



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 022/2013 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e de acordo com a solicitação da Coordenação do Curso Integrado em Meio Ambiente e encaminhamento feito pela Direção de Ensino em 17/04/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir a composição de Conselho do Curso Integrado em Meio Ambiente deste *Campus*, instituído pela Portaria nº. 031/2012, que passa a ter os seguintes membros: **Camila Daniele Willers, Daniel Von Rondon Martins** (Presidente), **Cláudia Mendes Cordeiro, Keyla Silva Rabelo, Michele da Silva Ferreira Bandeira, Maiusa Ferraz Pereira, Sândira Livia Moraes Fonseca de Jesus, Vitória de Souza de Oliveira e Cristiane Barbosa de Souza** (discente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 17 de abril de 2013.

Maria Neli Cardoso da Costa
Diretora Geral em Exercício
IFBA *Campus* Eunápolis